



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE TRÊS POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCATIVOS – REFERÊNCIA - B

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas treze e trinta horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 21778/2023, publicado na II Série do Diário da República, de 13 de novembro de 2023 e na BEP, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, na qualidade de Presidente do Júri, as Técnicas Superiores, Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro e Susete Margarida Faria Pires, na qualidade de vogais, para darem conhecimento aos candidatos do resultado do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).-----

-----A presente ata teve como fim deliberar sobre o resultado da aplicação do 3.º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências – e elaborar a respetiva lista de classificação final. -----

-----O 3.º método de seleção realizou-se no dia 27 de março corrente ano. Dos candidatos admitidos, os mesmos compareceram à Entrevista de Avaliação de Competências, com exceção do candidato n.º 5, Senhor Carlos Manuel Rebaldinho Gonçalves, o qual ficou excluído por falta de comparência. -----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 17.º, n.º 1, alínea d), da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, segundo o qual o resultado final da Entrevista de Avaliação de Competências é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar, foi deliberado pelo júri atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

N.º Candidato	Concorrentes	Perguntas								Média
		1	2	3	4	5	6	7	8	
1	Abenaildes de Oliveira Santos	16	12	16	20	4	12	12	16	13,50
9	Elisabete Alves de Araújo	16	16	16	20	20	12	16	16	16,50



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

10	Isabel Paula Martins Portela Sá	16	16	16	20	16	12	16	16	16,00
17	Maria Ivone Madaleno R. Rego	16	16	16	20	20	8	16	16	16,00
21	Raquel Mendes Fernandes	12	16	8	20	4	8	16	16	12,50
22	Roseli Pereira Davide	12	12	8	4	4	4	4	16	8,00

-----De seguida o Júri, procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = [(0,40 \times PC) + (0,60 \times EAC)]$$

Sendo que:

OF = Classificação Final;

PC = Prova de Conhecimentos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Deste modo,

N.º Candidato	Concorrentes	P.C.	E.A.C.	Classificação Final
1	Abenaildes de Oliveira Santos	14,00	13,50	13,70
9	Elisabete Alves de Araújo	14,00	16,50	15,50
10	Isabel Paula Martins Portela Sá	18,00	16,00	16,80
17	Maria Ivone Madaleno R. Rego	16,50	16,00	16,20
21	Raquel Mendes Fernandes	11,00	12,50	11,90
22	Roseli Pereira Davide	12,25	8,00	9,70

-----Aplicando o critério fixado na ata número um e o artigo 23.º da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, que determina que a ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, o Júri procedeu à ordenação final dos candidatos da forma que se segue:

Posição	N.º Candidato	Concorrentes	Classificação Final
1	10	Isabel Paula Martins Portela Sá	16,80
2	17	Maria Ivone Madaleno R. Rego	16,20



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

3	9	Elisabete Alves de Araújo	15,50
4	1	Abenaildes de Oliveira Santos	13,70
5	21	Raquel Mendes Fernandes	11,90
6	22	Roseli Pereira Davide	9,70

-----Nos termos do artigo 25.º, da Portaria n.º 232/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou por unanimidade, notificar todos os candidatos acerca da classificação final obtida, para querendo, se pronunciem no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, sendo que este prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. Para o efeito, devem, os candidatos remeter a sua exposição dirigida ao Presidente do Júri do procedimento concursal através de correio eletrónico, para o seguinte endereço recursos.humanos@cm-vncerveira.pt.-----


-----Por último, o júri deliberou, mandar proceder à publicação desta ata na página oficial da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, em www.cm-vncerveira.pt.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,


Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,


Maria da Conceição Sobral Rodrigues Castro

2.º Vogal efetivo,


Susete Margarida Faria Pires